

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

07.871.399/0001-25

PORTARIA Nº 0000012/2012

Data 17/12/2012

O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003150/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000001	Dotação	2101.1236400112.155.331900400000
Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI		
Elemento	331900400000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	1101 - RECURSOS DO TESOURO		
Valor	200.000,00		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Ficha	0000017	Dotação	2101.1236400112.155.344905200000
Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI		
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	1101 - RECURSOS DO TESOURO		
Valor	200.000,00		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO H. B. SANSON
ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO

ABEL FIOROT LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO